Ata da 49ª Reunião Extraordinária de 1.991:
Aos doze dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e um, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua quadragésima reunião extraordinária deste exercício, sob a Presidência da Professora, Vereadora Terezinha Delfraro David. À hora marcada, 18:00 horas, ausente apenas o Vereador José Pequeno Baroni, cuja falta foi justificada a Senhora Presidente, com a saudação ao

Paulista Nacional e a invocação a Deus, procedida pelo Vr. Silvio dos Reis Cazelato, deu por iniciados os trabalhos, agradecendo as presenças dos Senhores Vereadores, Visitantes e Senhores Representantes da Imprensa Escrita e Falada. A Ata da reunião anterior foi lida, sendo unanimemente aprovada e sem emendas. Expediente do dia: A Presidência baixou a Portaria nº-49, que institui Comissão Especial para verificação de todos os documentos relativos a empenhos de despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Turismo - SETUR - durante o período de 01 de janeiro de 1.991 a 31 de outubro de 1.991 e outros documentos necessários ao fiel desempenho de suas atribuições, composta pelos Vereadores Loredo Masson - Renato Rezende Paiva e Luiz Valentim Michelotto: Registre-se e cumpra-se. Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Redação e Finanças apresentou parecer favorável à aprovação da carta-acordo nº: DS/VR3-121/91 - que entre si celebram a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG e a Prefeitura Municipal de Varginha, referente ao acerto de contas entre as partes, relativo à construção da rede de energia elétrica, para atendimento ao loteamento Imaculada Conceição, requerendo ainda a própria Comissão a dispensa dos interstícios legais para que esta Carta-Acordo fosse votada ainda nesta reunião. A Senhora Presidente submeteu à aprovação do Plenário, que por unanimidade aprovou a solicitação da Comissão de Justiça, sendo a Carta-Acordo dada para a ordem do dia desta reunião. Indicações, Requerimentos e Projetos: Nada houve. Ordem do dia: 1) Ante projeto de lei nº 2.090, que autoriza reajuste de vencimentos dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências: Aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e última discussão e votação, com dispensa dos interstícios legais, requerida por Loredo Masson e aprovada pela Casa: Ao Senhor Prefeito Municipal para sancionar. 2) Resolução nº-447,

que aprova Carta Acordo nº: DS/VR3 - 121/91 celebrado entre a CEMIG e Prefeitura Municipal de Vargínha: Aprovado por unanimidade em votação única; Registre, publique-se e cumpra-se. 3) Regimento Interno da Câmara: Em sequência foram lidos discutidos e aprovados os artigos 104 a 158. Quando da aprovação do ante projeto de lei que reajusta os vencimento dos Servidores Municipais o Vereador Sr. Walter Clemente de Andrade lamentou o minguado aumento concedido pelo Executivo principalmente se comparado com outros gastos feitos pela atual Administração. Nada mais havendo a ser tratado a reunião foi encerada sendo convocada nova reunião extraordinária para o dia 13 de novembro do corrente ano no mesmo local às 18:00 horas. E, para constar eu, Reinaldo Stecca, Secretário da Câmara Municipal, lavrei a presente ata, que lida discutida e aprovada, vai assinada pela Senhora Presidente e demais membros da Mesa.

Reinaldo H. Stecca.